



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA - IMPUR

Autorização da Autoridade Competente nº 2/2026 - IMPUR

São Luís - MA, 24 de março de 2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação Direta por Dispensa Eletrônica – Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Aviso de Contratação Direta nº 36/2026 – IMPUR

Processo Administrativo nº 12202.000207/2026

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
Órgão / Entidade demandante	Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR
Objeto	Aquisição de mobiliário corporativo e eletrodomésticos (cadeiras, armários, mesas, frigobar e bebedouros) para o reaparelhamento e suporte às atividades administrativas do IMPUR.
Valor total estimado	R\$ 16.013,92 (dezesesseis mil e treze reais e noventa e dois centavos)
Fundamento legal federal	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Fundamento legal municipal	Art. 6º, inciso VI, e art. 8º, §§ 1º e 3º, do Decreto Municipal nº 60.156, de 07 de fevereiro de 2024
Instrumento normativo federal	IN SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021
Sistema de realização	Dispensa Eletrônica – Compras.gov.br
Critério de julgamento	Menor preço por item.
Participação	Exclusiva para ME/EPP – Lei Complementar nº 123/2006
Data da sessão pública	25 de Maio de 2026 – das 09h às 15h

Eu, **Walber da Silva Pereira Filho**, Presidente do Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR, na qualidade de **autoridade competente do órgão demandante**, nos termos do art. 2º, inciso III, e do art. 6º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 60.156, de 07 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

AUTORIZO a realização de **Dispensa Eletrônica de Licitação** para a contratação de empresa especializada para **aquisição de mobiliário corporativo e eletrodomésticos (cadeiras, armários, mesas, frigobar e bebedouros) para o reaparelhamento e suporte às atividades administrativas do IMPUR**, no valor total estimado de **R\$ 16.013,92 (dezesesse mil e treze reais e noventa e dois centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal que autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços.

Nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto Municipal nº 60.156/2024, considerando que o valor da contratação se enquadra nos limites dos incisos II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que a instrução processual prescinde de análise jurídica prévia, AUTORIZO o encaminhamento dos autos para publicação do Aviso de Contratação Direta, a ser divulgado no ****Diário Oficial do Município (DOM)****, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Sistema de Dispensa Eletrônica do Compras.gov.br, com observância do prazo mínimo de 3 (três) dias úteis de divulgação antes da abertura da sessão pública, conforme exigido pelo parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal nº 60.156/2024 e pelo art. 3º, §1º, da IN SEGES/ME nº 67/2021, para fins de busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

A participação no presente procedimento fica restrita a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com critério de julgamento de **menor preço por item**.

O procedimento deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 60.156, de 07 de fevereiro de 2024, da Lei Complementar nº 123/2006, da IN SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Walber da Silva Pereira Filho

Presidente

Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR

Autoridade Competente do Órgão Demandante

Art. 2º, III e art. 6º, VI – Decreto Municipal nº 60.156/2024



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Walber Da Silva Pereira Filho, Presidente**, em 18/05/2026, às 14:23, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3958400** e o código CRC **0A57DE3F**.